

Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS

Processo nº: 0020425-35, 2021.5.04.0791
Reclamante: SOCOR PELIN
Reclamada: DANI INDUSTRIA DE MANGUEIRA CNA e outorga

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da _____ Vara do Trabalho de _____, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R\$ 112.822,28 ATUALIZADA ATÉ 28/11 na RUA MUNICIPAL PRO-RIANO, 1894, PUNTO _____ (local), procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

2 VLS, veículo novo, Ford Focus SE 1.6, 2016, placa GDF 9A28, cor vermelha, em Bom estado de conservação e Flurgora mentol, avaliado em R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVO MIL REAIS).

Total 2854,000.00

Local GUARIN - NJ 29.1.25 Enviado a platero
Oficial de Justicia Avalador

IA 91A 4.663 (nacionalidade) Brasileira (estado civil) U B W
CPF nº 181567712-44, portador do documento de identidade

Nº 5025584463, emitido em 2014 por SCHMID filho(a) de LUCIA MARIA SCHMID de OTHMAR

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens pephorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na Banco do Brasil Tramit

Local 6 UNK 2 25, 1, 25

Depositarlo

Oficial de Justicia Asallador

Certifico que nesta data dei CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO, na
pessoa do(a) Sr(a) DANILLO FERREIRA

portador do documento de identidade CPF 000.000.000-00, nº 006.222.870-93
emitido em _____, que de tudo ficou ciente, inclusive que não possui

manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual ACEITO
Local GUAPARETÍ 28/11/2018

$x = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2}$

Executado

Oficial de Justiça Avaliador





